



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII-Edição Extra Nº 1177 – São Rafael/RN – Segunda-feira 13 de Dezembro de 2021  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12.003/2021 – GP

##### CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

##### RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para o Sr. **Jackson Douglas dos Santos**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do evento e recebimento da Distribuição das Sementes Crioulas Safra 2021/2022, o evento será realizado em Mossoró/RN, nesta terça-feira, dia 14 de dezembro de 2021, a partir das 09h, local: Auditório Amância Ramalho – UFERSA, Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 13 de dezembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12.004/2021 – GP

##### CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

##### RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para a Sra. **Neila Patrícia Cavalcante Queiroz**, ocupante do cargo de Diretora de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do evento e recebimento da Distribuição das Sementes Crioulas Safra 2021/2022, o evento será realizado em Mossoró/RN, nesta terça-feira, dia 14 de dezembro de 2021, a partir das 09h, local: Auditório Amância Ramalho – UFERSA, Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 13 de dezembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SRP

O Pregoeiro do Município de São Rafael/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, nomeado pela portaria nº 03.003/2021, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 018/2021 -

SRP, tipo menor preço por item, no dia 22/12/2021, às 09H00MIN, na sede da prefeitura Municipal, objetivando o **Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas, da Prefeitura Municipal de São Rafael-RN.** A quem interessar encontra-se à disposição, na sala de licitações localizada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, sede da Prefeitura Municipal nos horários das 07h00min às 13h00min, e pelo e-mail: [cpl.saorafael.rn@gmail.com](mailto:cpl.saorafael.rn@gmail.com), o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações e-mail: [cpl.saorafael.rn@gmail.com](mailto:cpl.saorafael.rn@gmail.com)

São Rafael/RN, 09 de Dezembro de 2021

**JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO**  
Pregoeiro/PMSR

#### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO